

PORTARIA N.º 06

“Reformula a Portaria n.º 95, de 17 de outubro de 2019”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011, e com o Processo n.º 04/2020 de concessão de pensão vitalícia:

Artigo 1º - REFORMULA a Portaria n.º 95, de 17 de outubro de 2019, que concedeu pensão temporária a **KAUÃ ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF n.º 576.581.898-63, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo GIVANILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 118907 da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 78, Inciso IV, Alínea “a”, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 976,24 (novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com base no disposto no Artigo 123, Inciso II; e Artigo 124, §1º e §2º da Lei Complementar 623/2011;

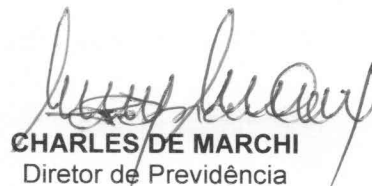
Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de agosto de 2019.

Leme/SP, 17 de janeiro de 2020.



CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

Francisca das Chagas de Almeida

24-01-2020